



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CASA ARAUJO ROCHEDENSE LTDA para os produtos:

ARAME GALVANIZADO - 1,24MM 1KG, ARAME RECOZIDO - 1,24MM 1KG, DISCO DE CORTE FINO - METAL / INOX 7" X 1,6MM X 7/8", VERGALHÃO 5/16", NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: AÇO CA-50; ACABAMENTO NERVURADO; BARRA COM 12 METROS, VERGALHÃO 3/8", NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: AÇO CA-50; ACABAMENTO NERVURADO; BARRA COM 12 METROS, VERGALHÃO 1/2", NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: AÇO CA-50; ACABAMENTO NERVURADO; BARRA COM 12 METROS, VERGALHÃO 5.0MM, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: AÇO CA-60; ACABAMENTO NERVURADO; BARRA COM 12 METROS.

Guarará, 18 de março de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal